

DECISÃO Nº 124/2012

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 23/03/2012, tendo em vista o constante no processo nº 23078.023101/11-03, de acordo com o Parecer nº 067/2012 da Comissão de Legislação e Regimentos

D E C I D E

aprovar a modificação do Artigo 32 do Regimento Interno do Museu Universitário da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, que passa a o vigorar com a seguinte redação:

“Art. 32 - Este Regimento entra em vigor a partir de sua aprovação pelo Conselho Universitário da Universidade Federal do Rio Grande do Sul”.

Porto Alegre, 23 de março de 2012.

(o original encontra-se assinado)
CARLOS ALEXANDRE NETTO,
Reitor.